



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 30.746/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo ao contido no Ofício nº 011/2017 – COHAB,

**DECRETA**

- Art. 1º** - Fica autorizado, a partir do dia 20 de janeiro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços e os Pregoeiros, para atuarem nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB.
- Art. 2º** - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 28.175/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL